

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 21.197-A, DE 24 DE MARÇO DE 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de São Borja, no valor de R\$ 184.597,80 (cento e oitenta e quatro mil, quinhentos e noventa e sete reais e oitenta centavos).

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso VIII, do artigo 50, e nos termos da alínea c, do inciso I, do artigo 31, dispositivos da Lei Orgânica do Município;

Considerando o inciso I, do artigo 6º, da Lei Municipal n.º 6.180 de 17 de Dezembro de 2024, que *“Estima receita e fixa despesa do Município de São Borja para o exercício financeiro de 2025, e dá outras providências.”*;

Considerando o MEMO n.º 523, de 24 de março de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos – SMPOP, protocolado sob o n.º 9801/2025, recebido na Secretaria do Gabinete do Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município de São Borja – Lei Municipal n.º 6.180, de 17 de dezembro de 2024, um Crédito Adicional Suplementar, no valor global de R\$ 184.597,80 (cento e oitenta e quatro mil, quinhentos e noventa e sete reais e oitenta centavos), para atender a seguinte programação:

02	GABINETE DO PREFEITO	
01	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
2.009	Manutenção das Atividades do Gabinete do	
3.3.90.93.00.00.00.00.1500	(44354) Indenizacoes e Restituicoes	5.000,00
02	GABINETE DO PREFEITO	
01	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
2.010	Apoio a Eventos e Recepções	
3.3.90.39.00.00.00.00.1500	(21) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500,00
02	GABINETE DO PREFEITO	
02	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	
2.012	Publicidade Institucional	
3.3.90.39.00.00.00.00.1500	(34) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.960,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.221	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.90.93.00.00.00.00.1500	(42245) Indenizacoes e Restituicoes	169,30
07	SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJ. ORÇAMENTO E PROJETOS	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	

2.030	Manutenção das Atividades da Secretaria	
4.4.90.40.00.00.00.00.1500	(40866) Serv. de Tecnol. da Informação e Comunicação	500,00
08	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.287	Bloc Prot Soc Espec Média e Alta Complex	
4.4.90.52.00.00.00.00.1500	(44194) Equipamentos e Material Permanente	10.500,00
08	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.288	Bloco de Proteção Social Básica	
3.3.90.39.00.00.00.00.1500	(44216) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00.1500	(44220) Obras e Instalações	6.834,00
08	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.311	Gestão Adm do Fundo de Assist Social	
3.1.91.13.00.00.00.00.1500	(44075) Obrigações Patronais	16.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00.1500	(44358) Indenizações e Restituições	1.000,00
08	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
07	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	
2.059	Manutenção do Restaurante Popular	
4.4.90.52.00.00.00.00.1500	(44240) Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2.231	Assistência à Saúde - Média e Alta Compl	
3.3.90.36.00.00.00.00.1500	(42516) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
20	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.119	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.1.90.16.00.00.00.00.1500	(42953) Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	40.000,00
20	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
02	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
2.125	Manutenção da Educação Básica - Salário	
3.3.90.31.00.00.00.00.1550	(43346) Premiações Cult. Artíst. Cient. Desport. e Outras	6.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00.1550	(43349) Obrigações Tributárias e Contributivas	7,00
20	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
02	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
2.126	Manutenção do Ensino Fundamental - Mde	
3.3.90.36.00.00.00.00.1500	(43368) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
21	SEC.M.DE SERV.URB.,MEIO AMB.,SEG.,TRANS. E DEF.CIV	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.319	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.30.41.00.00.00.00.1500	(43063) Contribuições	2.022,50
4.4.90.40.00.00.00.00.1500	(43053) Serv. de Tecnol. da Informação e Comunicação	3.000,00
21	SEC.M.DE SERV.URB.,MEIO AMB.,SEG.,TRANS. E DEF.CIV	
02	SERVIÇOS URBANOS	
2.077	Manutenção e Ampliação dos Cemitérios Mu	
4.4.90.52.00.00.00.00.1759	(43186) Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
22	SEC. MUN. DE DESENV. ECON., TURISMO E INOVAÇÃO	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.302	Manutenção das Atividades da Secretaria	
4.4.90.52.00.00.00.00.1500	(43033) Equipamentos e Material Permanente	1.100,00
22	SEC. MUN. DE DESENV. ECON., TURISMO E INOVAÇÃO	
04	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	
2.205	Realização, Fomento e Apoio a Eventos e	
3.3.90.39.00.00.00.00.1500	(43613) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	28.005,00

Art. 2º. O crédito, previsto no artigo 1º, terá como recurso para o seu atendimento, a redução parcial no valor global de R\$ 184.597,80 (cento e oitenta e quatro

mil, quinhentos e noventa e sete reais e oitenta centavos), das seguintes dotações orçamentárias do Orçamento Geral Municipal:

02	GABINETE DO PREFEITO	
01	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
2.009	Manutenção das Atividades do Gabinete do	
3.3.90.39.00.00.00.00.1500	(12) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
02	GABINETE DO PREFEITO	
01	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
2.010	Apoio a Eventos e Recepções	
3.3.90.30.00.00.00.00.1500	(18) Material de Consumo	2.500,00
02	GABINETE DO PREFEITO	
02	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	
2.012	Publicidade Institucional	
3.3.90.30.00.00.00.00.1500	(31) Material de Consumo	2.960,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.221	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.90.39.00.00.00.00.1500	(42238) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	169,30
07	SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJ. ORÇAMENTO E PROJETOS	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.030	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.90.92.00.00.00.00.1500	(40883) Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
08	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.287	Bloc Prot Soc Espec Média e Alta Complex	
3.3.90.30.00.00.00.00.1500	(44180) Material de Consumo	10.500,00
08	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.288	Bloco de Proteção Social Básica	
3.1.91.13.00.00.00.00.1500	(44198) Obrigações Patronais	16.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00.1500	(44208) Material de Consumo	16.834,00
08	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.311	Gestão Adm do Fundo de Assist Social	
3.3.90.30.00.00.00.00.1500	(44082) Material de Consumo	1.000,00
08	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
07	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	
2.059	Manutenção do Restaurante Popular	
3.3.90.30.00.00.00.00.1500	(44233) Material de Consumo	4.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2.231	Assistência à Saúde - Média e Alta Compl	
3.3.90.39.00.00.00.00.1500	(42526) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
19	SEC. MUNIC. DE ESPORTE, LAZER E EVENTOS	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.197	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.90.39.00.00.00.00.1500	(43003) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	28.005,00
20	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.119	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.1.90.11.00.00.00.00.1500	(42948) Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00
20	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
02	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
2.125	Manutenção da Educação Básica - Salário	
3.3.90.31.00.00.00.00.1550	(43346) Premiações Cult. Artíst. Cient. Desport. e Outras	7,00
4.4.90.61.00.00.00.00.1550	(43355) Aquisição de Imóveis	6.000,00

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Terça-feira, 22 de Abril de 2025

Número 1858

20	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
02	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
2.126	Manutenção do Ensino Fundamental - Mde	
3.1.90.04.00.00.00.00.1500	(43362) Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
20	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
07	PROMOÇÃO DA CULTURA	
2.170	Manutenção da Biblioteca Pública Municip	
3.3.90.30.00.00.00.00.1500	(44000) Material de Consumo	2.022,50
21	SEC.M.DE SERV.URB.,MEIO AMB.,SEG.,TRANS. E DEF.CIV	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.319	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.90.30.00.00.00.00.1500	(43061) Material de Consumo	3.000,00
21	SEC.M.DE SERV.URB.,MEIO AMB.,SEG.,TRANS. E DEF.CIV	
02	SERVIÇOS URBANOS	
2.077	Manutenção e Ampliação dos Cemitérios Mu	
3.3.90.30.00.00.00.00.1759	(43190) Material de Consumo	5.000,00
22	SEC. MUN. DE DESENV. ECON., TURISMO E INOVAÇÃO	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.025	Manutenção do Sistema de Informática	
4.4.90.52.00.00.00.00.1500	(43733) Equipamentos e Material Permanente	1.100,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 24 de março de 2025.

José Luiz Rodrigues Machado,
Prefeito.

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB Edição 1858, em 22.04.2025.
(www.saoborja.rs.gov.br)

Registre-se e publique-se:

Rodrigo Alves Vaz Goulart,
Chefe de Gabinete.

DECRETO N.º 21.207, DE 2 DE ABRIL DE 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de São Borja, no valor de R\$ 529.879,70 (quinhentos e vinte e nove mil, oitocentos e setenta e nove reais e setenta centavos).

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso VIII, do artigo 50, e nos termos da alínea c, do artigo 31, do inciso I, dispositivos da Lei Orgânica do Município;

Considerando o inciso I, do artigo 6º, da Lei Municipal n.º 6.180 de 17 de dezembro de 2024, que *“Estima receita e fixa despesa do Município de São Borja para o exercício financeiro de 2025, e dá outras providências.”*;

Considerando o MEMO n.º 611, de 2 de abril de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos – SMPOP, protocolado sob o n.º 11138, em 15 de abril de 2025, recebido na Secretaria do Gabinete do Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município de São Borja – Lei Municipal n.º 6.180, de 17 de dezembro de 2024, um Crédito Adicional Suplementar, no valor global de R\$ 529.879,70 (quinhentos e vinte e nove mil, oitocentos e setenta e nove reais e setenta centavos), para atender a seguinte programação:

02	GABINETE DO PREFEITO	
01	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
2.010	Apoio a Eventos e Recepções	
3.3.90.39.00.00.00.00.1500	(21) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.300,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.221	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.90.93.00.00.00.00.1500	(42245) Indenizacoes e Restituicoes	135,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.023	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.90.40.00.00.00.00.1500	(3801) Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	30.000,00
08	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.287	Bloc Prot Soc Espec Média e Alta Complex	
3.3.90.39.00.00.00.00.1500	(44189) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2.231	Assistência à Saúde – Média e Alta Compl	
3.3.90.46.00.00.00.00.1600	(41643) Auxílio Alimentação	30.000,00
18	SEC. MUN. DA AGRICULTURA E INFRAESTRUTURA	
05	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	
2.193	Fomento ao Desenvolvimento da Agricultura	
3.3.90.39.00.00.00.00.1500	(43510) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	70.000,00
20	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.119	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.90.93.00.00.00.00.1500	(44361) Indenizacoes e Restituicoes	3.000,00
20	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
02	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
2.125	Manutenção da Educação Básica - Salário	
3.3.90.47.00.00.00.00.1550	(43349) Obrigações Tributárias e Contributivas	400,00
20	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
04	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
2.297	Manut.da.Educ. Infant-FUNDEB 70%	
3.1.90.94.00.00.00.00.1540	(43476) Indenizações Trabalhistas	2.000,00
20	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
04	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
2.298	Manut.da.Educ.Infant-FUNDEB 30%	

3.3.90.46.00.00.00.00.1540	(43490) Auxílio Alimentação	250.000,00
21	SEC.M.DE SERV.URB.,MEIO AMB.,SEG.,TRANS. E DEF.CIV	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.319	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.30.41.00.00.00.00.1500	(43063) Contribuições	4.044,70
21	SEC.M.DE SERV.URB.,MEIO AMB.,SEG.,TRANS. E DEF.CIV	
02	SERVIÇOS URBANOS	
2.322	Manutenção de Imóveis, Veículos e Equipam	
3.3.90.30.00.00.00.00.1500	(43164) Material de Consumo	70.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.1500	(43163) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
22	SEC. MUN. DE DESENV. ECON., TURISMO E INOVAÇÃO	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.302	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.90.93.00.00.00.00.1500	(44363) Indenizacoes e Restituicoes	20.000,00

Art. 2º. O crédito, referido no artigo 1º, terá como recurso para o seu atendimento, a redução parcial no valor global de R\$ 529.879,70 (quinhentos e vinte e nove mil, oitocentos e setenta e nove reais e setenta centavos), das seguintes dotações orçamentárias do Orçamento Geral Municipal:

02	GABINETE DO PREFEITO	
01	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
2.009	Manutenção das Atividades do Gabinete do	
4.4.90.52.00.00.00.00.1500	(17) Equipamentos e Material Permanente	5.300,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.221	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.90.36.00.00.00.00.1500	(42240) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	135,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.023	Manutenção das Atividades da Secretaria	
4.4.90.52.00.00.00.00.1500	(169) Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
08	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.287	Bloc Prot Soc Espec Média e Alta Complex	
3.3.90.30.00.00.00.00.1500	(44180) Material de Consumo	15.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2.231	Assistência à Saúde – Média e Alta Compl	
3.1.90.04.00.00.00.00.1600	(41608) Contratação por Tempo Determinado	30.000,00
18	SEC. MUN. DA AGRICULTURA E INFRAESTRUTURA	
02	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA	
2.190	Vias Urbanas e Rurais	
3.3.90.30.00.00.00.00.1500	(43496) Material de Consumo	35.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.1500	(43494) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	35.000,00
19	SEC. MUNIC. DE ESPORTE, LAZER E EVENTOS	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.197	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.90.36.00.00.00.00.1500	(43002) Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	700,44
3.3.90.39.00.00.00.00.1500	(43003) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.344,26
20	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.119	Manutenção das Atividades da Secretaria	
4.4.90.51.00.00.00.00.1500	(42967) Obras e Instalações	3.000,00
20	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
02	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
2.125	Manutenção da Educação Básica - Salário	

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Terça-feira, 22 de Abril de 2025

Número 1858

4.4.90.51.00.00.00.00.1550	(43354) Obras e Instalações	400,00
20	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
04	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
2.297	Manut.da.Educ.Infant-FUNDEB 70%	
3.1.90.04.00.00.00.00.1540	(43481) Contratação por tempo Determinado	2.000,00
20	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
04	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
2.298	Manut.da.Educ.Infant-FUNDEB 30%	
3.3.90.46.00.00.00.00.1540	(43490) Auxílio Alimentação	250.000,00
21	SEC.M.DE SERV.URB.,MEIO AMB.,SEG.,TRANS. E DEF.CIV	
02	SERVIÇOS URBANOS	
2.290	Manu. Das Ativ. dos Serv. Urbanos	
3.3.90.39.00.00.00.00.1500	(43227) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
22	SEC. MUN. DE DESENV. ECON., TURISMO E INOVAÇÃO	
02	DEPARTM. DESENV. ECONÔMICO E RELAÇÕES INSTITUCIONA	
2.265	Manutenção das Atividades do Depart. de	
3.3.90.39.00.00.00.00.1500	(43015) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 2 de abril de 2025.

José Luiz Rodrigues Machado,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB Edição 1858, em 22.04.2025.
(www.saoborja.rs.gov.br)

Rodrigo Alves Vaz Goulart,
Chefe de Gabinete.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, MEIO AMBIENTE, SEGURANÇA, TRÂNSITO e DEFESA CIVIL

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, José Luiz Rodrigues Machado, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Meio Ambiente, Segurança, Trânsito e Defesa Civil - SMSMTD.

Objeto: Aquisição de peças e serviço para manutenção da viatura conforme descrição abaixo:

VIATURA:

VTR	158	Cor	AMARELA
Veículo	RETROESCAVADEIRA	Marca	CASE
Placa	-	Ano Fabricação	2007
Modelo	CASE 580 L	Patrimônio	19332
Chassi	N7AH01029		

PEÇAS SOLICITADAS:

ITEM	OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Bomba d'água	unidade	01

SERVIÇOS SOLICITADOS:

ITEM	OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Mão de obra	serviço	01

Fundamentação legal: A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

Prazo: Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail (saoborjaservicosurbanos@gmail.com) e pelo fone WhatsApp (**55991784922**).

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E PROJETOS

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência Eletrônica nº 03/2025/CCE/SMPOP/DCL. Tipo menor preço global/empreitada por preço global. Objeto: Contratação de empresa para a execução de 3.487,84m² (três mil quatrocentos e oitenta e sete metros quadrados e oitenta e quatro décimos de metro quadrado) do Complexo Esportivo na Praça Gen. Manoel Nascimento Vargas – Praça da Estação Férre, sendo parte com recursos financeiros provenientes do Repasse da União do Programa de Trabalho nº 27812502600SL0001, e contrapartida com recursos próprios do Município. Data da sessão: 15/05/2025, às 08h30min. Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações, bem como cópia do Edital, poderão ser obtidas através dos e-mails licita@saoborja.rs.gov.br e licitacoes.saoborja@gmail.com e no site: www.saoborja.rs.gov.br, ou pelo fone (55) 3431-9428. São Borja, RS, 22/04/2025. Caroline Cogo Contreira – Secretária do Planejamento.